



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 50.622.812/0001-47 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 10/05/2023
NOME EMPRESARIAL 50.622.812 ALISSON HENRIQUE RODRIGUES DE QUEIROZ		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) *****		PORTE ME
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 49.30-2-02 - Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, intermunicipal, interestadual e internacional		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 49.30-2-01 - Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, municipal.		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 213-5 - Empresário (Individual)		
LOGRADOURO R ESMERALDA	NÚMERO 245	COMPLEMENTO *****
CEP 18.302-208	BAIRRO/DISTRITO VILA SAO PAULO	MUNICÍPIO CAPAO BONITO
UF SP		
ENDEREÇO ELETRÔNICO ALISSONHENRIQUERODRIGUES339@GMAIL.COM		TELEFONE (15) 9823-9347
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 10/05/2023	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia **04/07/2025** às **15:12:03** (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

Certificado da Condição de Microempendedor Individual



Empresário(a)

Nome Civil

ALISSON HENRIQUE RODRIGUES DE QUEIROZ

CPF

589.613.528-90

CNPJ

50.622.812/0001-47

Data de Abertura

10/05/2023

Nome Empresarial

50.622.812 ALISSON HENRIQUE RODRIGUES DE QUEIROZ

Capital Social

10.000,00

Situação Cadastral Vigente

ATIVA

Data da Situação Cadastral

10/05/2023

Endereço Comercial

CEP

18302-208

Logradouro

RUA ESMERALDA

Número

245

Bairro

VILA SAO PAULO

Município

CAPAO BONITO

UF

SP

Situação Atual

Enquadrado na condição de MEI - Transportador Autônomo de Cargas (TAC)

Períodos de Enquadramento como MEI**Período**

1º período

Início

10/05/2023

Fim

-

Atividades

Forma de Atuação

Porta a porta, postos móveis ou por ambulantes

Ocupação Principal

Transportador autônomo de carga - intermunicipal, interestadual e internacional

Atividade Principal (CNAE)

4930-2/02 - Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, intermunicipal, interestadual e internacional

Ocupações Secundárias

Transportador autônomo de carga - municipal

Atividades Secundárias (CNAE)

4930-2/01 - Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, municipal

Termo de Ciência e Responsabilidade com Efeito de Dispensa de Alvará e Licença de Funcionamento

Declaro, sob as penas da lei, que conheço e atendo aos requisitos legais exigidos pelo Estado e pela Prefeitura do Município para a dispensa da emissão do Alvará e Licença de Funcionamento, compreendidos os aspectos sanitários, ambientais, tributários, de segurança pública, uso e ocupação do solo, atividades domiciliares e restrições ao uso de espaços públicos; autorizo a realização de inspeção e fiscalização no local de exercício das atividades para fins de verificação da observância dos referidos requisitos; e declaro, sob as penas da lei, ter ciência de que o não atendimento dos requisitos legais exigidos pelo Estado e pela Prefeitura do Município poderão acarretar o cancelamento deste Termo de Ciência e Responsabilidade com Efeito de Dispensa de Alvará e Licença de Funcionamento.*

* Declaração prestada pelo empreendedor no ato de registro da empresa.

Este Certificado comprova as inscrições, alvará, licenças e a situação de enquadramento do empresário na condição de Microempreendedor Individual. A sua aceitação está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, no endereço: <https://mei.receita.economia.gov.br/certificado>. Certificado emitido com base na Resolução nº 59, de 12 de agosto de 2020, do Comitê para Gestão da Rede Nacional para a Simplificação do Registro e da Legalização de Empresas e Negócios – CGSIM.

ATENÇÃO: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.





PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: 50.622.812 ALISSON HENRIQUE RODRIGUES DE QUEIROZ (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 50.622.812/0001-47
Certidão nº: 38409783/2025
Expedição: 07/07/2025, às 12:20:37
Validade: 03/01/2026 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **50.622.812 ALISSON HENRIQUE RODRIGUES DE QUEIROZ (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **50.622.812/0001-47**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: 50.622.812 ALISSON HENRIQUE RODRIGUES DE QUEIROZ
CNPJ: 50.622.812/0001-47

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 11:03:54 do dia 25/02/2025 <hora e data de Brasília>.

Válida até 24/08/2025.

Código de controle da certidão: **D8BC.01FA.00A8.3623**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS VETERINARIOS

Pelo presente instrumento contratual, ALISSON HENRIQUE RODRIGUES DE QUEIROZ. MICROEMPREENDEDOR INDIVIDUAL, firma estabelecida á Rua Esmeraldo, 245-L, Vila Bela Vista, Capão Bonito-SP, inscrita no CNPJ sob o nº 50.622.812/0001-47, representado pelo Titular ALISSON HENRIQUE RODRIGUES DE QUEIROZ, RG 66.949.671-X – SSP-SP e CPF 589.613.528-90. Aqui denominado CONTRATANTE e de outro lado RAFAEL VIEIRA GONÇALVES FAIA, brasileiro, Veterinário, estabelecido á Rua 24 de Fevereiro, 586, centro, em Capão Bonito-SP, portador do RG 500.170.931-9, SSP-SP e CPF 464.185.658-35, CRMV/SP 55.752, neste ato denominado CONTRATADO, ajustam entre si o contrato de prestação serviços VETERINÁRIO, que se regerá pelas seguintes cláusulas e condições:

CLAUSULA 1 - DO OBJETO DO CONTRATO:

O objeto do presente contrato consiste na prestação de serviços pelo CONTRATADO e CONTRATANTE, dos seguintes serviços profissionais:

1.1 – ÁREA VETERINÁRIA

1.1.1 – Todos os serviços de atendimentos e consultas de animais

CLAUSULA SEGUNDA- DO VALOR DOS HONORÁRIOS

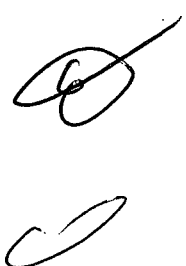
2.1. Para execução dos serviços contratados, a Contratante pagará à Contratada os honorários correspondentes aos serviços prestados, conforme combinado no ato do serviço.

4.2. Não ocorrendo a entrega de documentos, pela Contratante à Contratada, nos prazos acordados para a realização dos serviços, que será até o dia 05 de cada mês, as implicações daí decorrente serão de inteira responsabilidade da Contratante.

4.3. A remessa de documentos entre os Contratantes deverá ser feita mediante protocolo devidamente assinado pelas partes.

CLAUSULA TERCEIRA – DO PRAZO DE DURAÇÃO DO CONTRATO

5.1. O presente contrato vigorará a partir de 02 de Janeiro de 2025 a 02 de Janeiro de 2026, podendo a qualquer tempo ser rescindido mediante aviso-prévio de 60(sessenta) dias, por escrito.

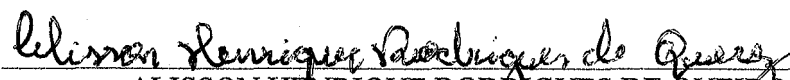


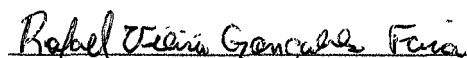
Cláusula Sexta – DO FORO

6.1. Fica eleito o Foro da cidade de Capão Bonito-SP, com expressa renúncia a qualquer outro, por mais privilegiado que seja, para dirimir as questões oriundas da interpretação e execução do presente contrato.

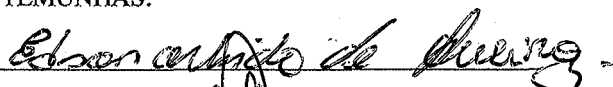
E, por estarem justos e acordados, firma o presente instrumento contratual em duas vias de igual teor e forma perante as testemunhas abaixo assinadas.

Capão Bonito,(SP), 02 de Janeiro de 2025..




ALISSON HENRIQUE RODRIGUES DE QUEIROZ
CNPJ: 50.622.812/0001-47


RAFAEL VIEIRA GONÇALVES FAIA
CPF 464.185.658-35

TESTEMUNHAS:

1.^a 

2.^a 

ALISSON HENRIQUE RODRIGUES DE QUEIROZ
RUA ESMERALDA. 245, VILA SÃO PAULO-CAPÃO BONITO –SP-CEP-18.302-208
CNPJ – 50.622.812/0001-47 -TELEFONE – (15) 9823-9347

ANEXO V

**DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO DO DISPOSTO NO INCISO XXXIII DO ART.7º DA
CONSTITUIÇÃO FEDERAL**

PREGÃO PRESENCIAL N° 010/2025

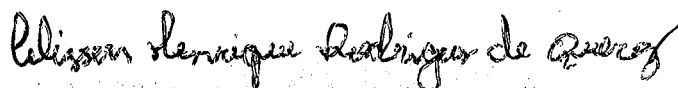
PROCESSO N° 7931/2025

OBJETO: Contratação de Empresa para Prestação de Serviços de Apreensão, transporte e Guarda de Animais Pecuários de Pequeno, Médio e Grande Porte em abandono ou em estado de soltura dentro de perímetro urbano no Município de Capão Bonito, para a Secretaria Municipal de Agropecuária, Meio Ambiente e Obras, deste município, conforme especificados no Anexo I – termos de Referência/Especificações do objeto, parte integrante do presente Edital.

A Empresa ALISSON HENRIQUE RODRIGUES DE QUEIROZ, Escrita no CNPJ sob o n° 50.622.812/0001-47, com sede na Rua Esmeralda, n.º 245, Vila São Paulo, Município de Capão Bonito/SP, por intermédio do seu representante legal o(a) Sr(a) ALISSON HENRIQUE RODRIGUES DE QUEIROZ, portador(a) do Documento de Identidade –RG n.º 66.949.671-X-SSP-SP e do seu CPF N.º 589.613.528-90, DECLARA para fins de participação no Pregão Presencial N° 010/2025, que cumpre o disposto no inciso de dezoito anos em condições de trabalho noturno perigoso ou insalubre a e de qualquer trabalho a menores de dezesseis anos, salvo na condição de aprendiz, a partir de quatorze anos, de acordo com o inciso VI do art. 68º n°14.133, de 1 de abril de 2021.

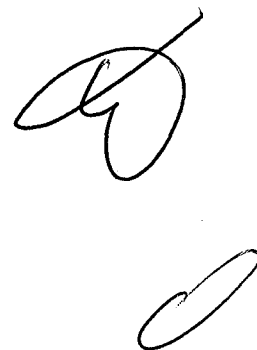
Ressalva: Não emprega menor, a partir de 14 (quatorze) anos, na condição de aprendiz

Capão Bonito/SP, 03 de Julho de 2025



ALISSON HENRIQUE RODRIGUES DE QUEIROZ

TITULAR



ALISSON HENRIQUE RODRIGUES DE QUEIROZ
RUA ESMERALDA. 245, VILA SÃO PAULO-CAPÃO BONITO –SP
CNPJ – 50.622.812/0001-47 -TELEFONE – (15) 9823-9347